



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 545

de 21 de dezembro de 1994
Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$3.900,00 (três mil
e novecentos reais), ao orçamento
vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º,
da Lei nº 358, de 19 de dezembro de 1994, com o artigo 43, § 1º,
inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de dotações orçamentárias em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO No. 545 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENT.
CAMARA MUNICIPAL			
1000.01010012.002	3120.00		1.400,00
1000.01010012.002	3132.00		2.500,00
1000.01010012.002	3233.00	1.500,00	
1000.01010012.002	4120.00	1.000,00	
1000.15824922.007	3233.00	1.400,00	
TOTAL	=====>	3.900,00	3.900,00

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 12 / 94